



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

LEI Nº 3.962, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial, para os fins que
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração da Lei nº 3.707, de 10 de dezembro de 2021 (PPA 2021-2025), da Lei nº 3.783, de 1º de julho de 2022 (LDO 2023) e da Lei nº 3.839, de 6 de dezembro de 2022 (LOA 2023), com abertura orçamentária através de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	40	Superintendência de Esporte e Lazer	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto comunitário	
Programa	0073	Gestão de políticas de juventude, esporte e lazer	
Projeto/Atividade	3735	Subvenção ao Morrinhos Futebol Clube	
Natureza	339041	Contribuições	
Fonte de recurso	200	Recursos não vinculados de impostos	R\$..... 120.000,00
R\$.....			120.000,00

Parágrafo único. O valor descrito no *caput*, se destinará ao Morrinhos Futebol Clube, inscrito no CNPJ: 00.293.381/0001-44, declarado de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.372, de 21 de setembro de 2007 e será aplicado nas atividades sociais/desportivas do clube, para a disputa do Campeonato Goiano da Série A/2024, tudo conforme plano de trabalho apresentado pela entidade descrita neste parágrafo.

Art. 2º Não haverá necessidade de anulação parcial de nenhuma dotação orçamentária vigente, considerando o superávit do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 7 de dezembro de 2023; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende
Leandro Nato Machado
Júlio César de Oliveira Costa
Emerson Martins Cardoso